001-0281/92

C Fin 20-10-92
27-10-92
DELIBERAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001028192 DE 1992

04-13,20

NATUREZA : PL 01-0281/92-4 DE 27/08/92

PROMOVENTE: VEREADOR WALTER ABRAHÃO

EMENTA :

Fica denominada Rua Eng. Toshio Ueno a atual Rua "Um" -CADLOG 44657-2, Setor 300 com início na Av. Marginal do Rio Pinheiros e término na Rua sem denominação, Jd. Panorama - Pinheiros.

INDICE :

DENOMINACAO DE LOGRADOURO
JARDIM PANORAMA
TOSHIO UENO, ENG., R.
UM, R. (CADLOG 44657-2)

OBSERVACOES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 10:08:56
00000011245-36

ARQUIVADO EM 03/03/93

DESPACHO
Janeiro

Folha nº 01 da proc.
nº 281 de 1992

Câmara Municipal de São Paulo

ÀS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EDUCAÇÃO, CULT. E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PR

COMPETE À(S) COMISSÕES PARA DISCUTIR - Art. 46, Inciso X do Regimento Interno.

01 - PL
01-0281/92-4

Fica denominada Rua Eng. Toshio Ueno a atual Rua "UM" - CADLOG 44.657-2, Setor 300 com início na Av. Marginal do Rio Pinheiros e término na Rua Sem Denominação, Jd. Panorama- Pinheiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º- Fica denominada Rua Eng. Toshio Ueno a atual Rua "UM"- CADLOG 44.657-2, Setor 300, com início na Av. Marginal do Rio Pinheiros e término na Rua Sem Denominação, Jardim Panorama- Pinheiros.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicaçao, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1.992.

WALTER ABRAHÃO
Vereador.

GBR/rb

Impresso no serviço gráfico da CMSP.

Folha nº 02 de proc
nº 284 de 1992

Câmara Municipal de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

O Engº Toshio Ueno, nasceu na Capital de São Paulo, em 04 de junho de 1933, sendo filho de Minori Ueno e Satono, aquele já falecido.

Engenheiro civil, formado pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, no ano de 1957, participou de firmas de engenharia e construção, sendo titular de algumas delas, como, Construtora Ueno Ltda. (1961 a 1968), Ueno Engenharia Ltda. (1969 a 1972) e Toshio Ueno Engenharia S/C.Ltda. (1973 em diante).

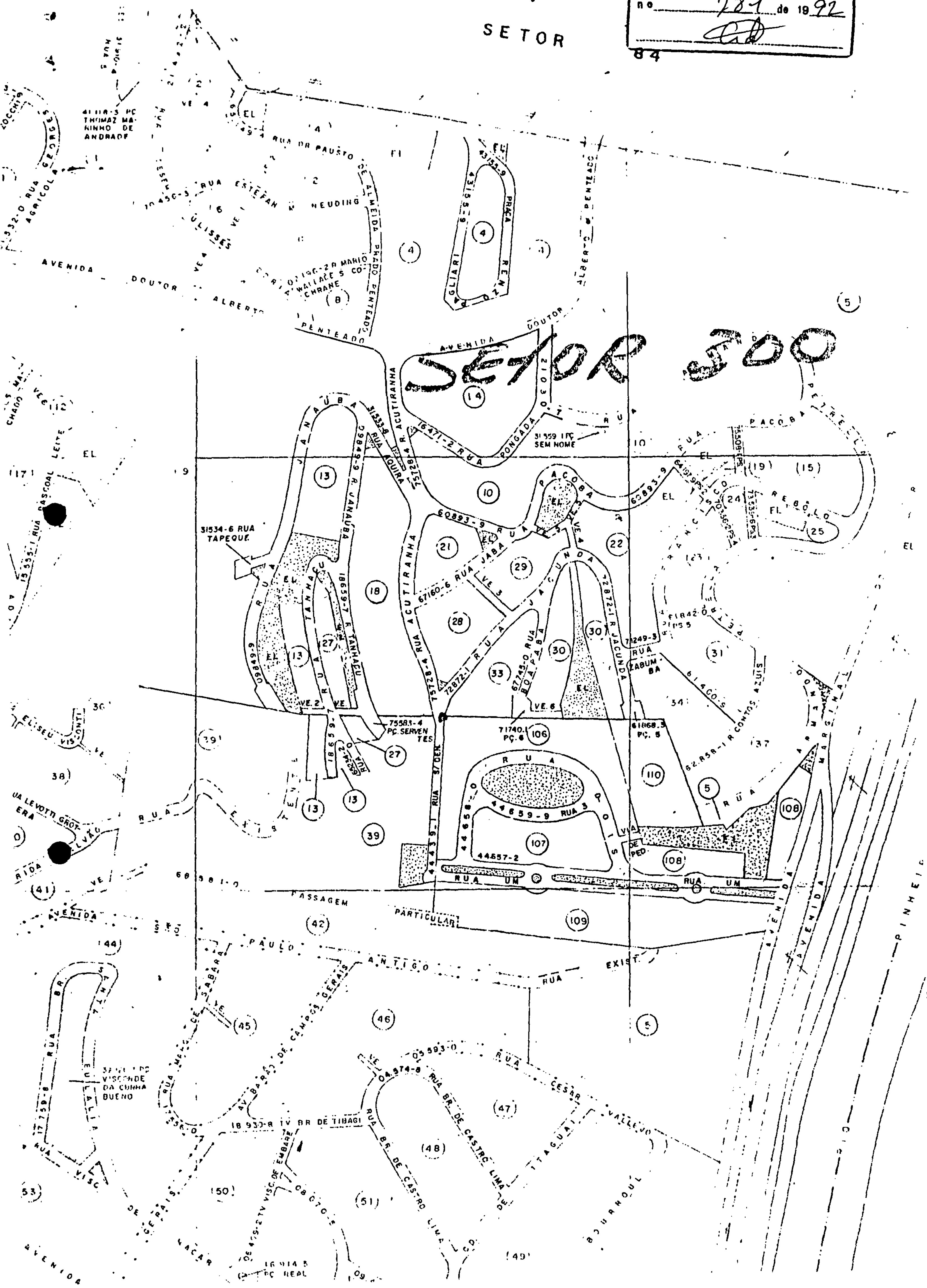
Participou de vários Simpósios, Seminários e Palestras semmpre como expositor.

Desenvolveu a partir de 1967, uma técnica totalmente nova de planejamento de utilização de fôrmas de madeira para concreto, reduzindo na média, em 1.000% o consumo de madeira em estruturas prediais de concreto armado. Projetou cerca de 2000 edifícios no Brasil, proporcionando com sua técnica, grande economia para o país, com a redução de custos na construção de habitações, como na preservação da vegetação nativa, especialmente dos pinheirais de onde são extraídas as tábuas de construção.

Seu desaparecimento ocorreu no dia 15 de setembro de 1989, deixando a tristeza de um homem que construiu, durante anos de trabalho, um nome de prestígio e respeito.

A homenagem consubstanciada neste Projeto de Lei é uma forma de perpetuar o nome de um grande homem, cujo exemplo de trabalho, inteligência e humanidade, deve ser conhecido por gerações pósteras.

Folha nº 03 de proc. nº 281 de 1992



Folha nº 84 do proc
nº 287 de 1992

Nome : TOSHIO UENO
Nascimento : 04 de junho de 1933 - São Paulo - SP
Nacionalidade: Brasileira
CREA : 14054/D - 6ª Região
Formação : Engº Civil diplomado pela Escola Politecnica da Universidade de São Paulo, no ano de 1957.

Firmas : Cunha Lima & Carvalhosa (1958 - 1959)
Civilplan (1959-1960)
G.O. Feitosa (1960 - 1961)
Construtora Ueno Ltda. (1961 a 1968)
Ueno Engenharia Ltda. (1969 a 1972)
Toshio Ueno Engenharia S/C. Ltda. (1973 em diante)

Projetos executados
(nº aproximado) 1.200

Palestras (algumas, que tem certificado)

- Tópicos Especiais sobre Construção Civil (1978)
  Structura S/A. (Brasilia)
- Curso de Extenção Universitária "Tecnologia do Concreto Estrutural" (1978)
  Universidade Mackenzie
- Seminário - Industrialização da Construção (1978)
  INOCOOP - SP
- Estabilidade Global das Estruturas de Concreto Armado (1985)
  Instituto Brasileiro do Concreto (IBRACON)
- II Simpósio Nacional de Tecnologia da Construção (1986)
  Escola Politécnica da Universidade de São Paulo
- Simpósio sobre Grandes Temas da Engenharia Civil (1988)
  Montprom Promoções

Folha nº 05 do proc
nº 281 de 1992

República Federativa do Brasil

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
LIBERDADE
DR. JARBAS EMILIO DE MORAES
ESCRIVÃO
R. TAMANDARÉ, 1080

REGISTRO CIVIL - 2.o SUB.
Rua Tamandaré, 1.060 - São Paulo
Reconheço por semelhança a(s)
firma (s)
LAERTE EMILIO DE MORAES
Oficial Maior
São Paulo, 26 SET. 1989
Em test. da verdade

SUBDISTRITO-LIBERDADE
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL
BEL. JARBAS EMÍLIO DE MORAES
ESCRIVÃO
LAERTE EMÍLIO DE MORAES
OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º 78.183, as fls. 242vº, do livro N.º C-130 de registro de óbitos, encontra-se o assento de TOSHIO UENO,

falecido(a) em 15 de setembro de 1.989, às 19:45 horas, em este Subdistrito no Hospital Oswaldo Cruz, do sexo masculino, de côr amarela, profissão engenheiro, natural de Saúde, Capital. residente nesta Capital, com 56 anos de idade, estado civil casado, filho(a) de Minoru Ueno e Satono Ueno, aquele falecido.

Foi declarante Reinaldo Minoru Ueno, Decl. 2913

sendo o atestado de óbito firmado pelo Doutor Fletcher Elias Gurdian Ruiz, 52 698 e dr. Hélio Ra[illegible] Vasconcelos, 40.124

dando como causa da morte Parada cardiorrespiratória, carcinomatose, adenocarcinoma gástrico

e o sepultamento foi feito no cemitério ,digo, no Crematorio, SP, Capital.

Observações: era casado com Natsume Ueno, deixando os filhos Roberto (28), Reinaldo (26) e Regina (21). Deixou bens. Testamento ignorado.

O referido é verdade. Dou fé.

São Paulo, 20 de setembro de 1989.

Escrivão

Registro Civil-Liberdade
Valor cobrado pela Certidão
Ao Oficial 1,58
Cart. Serv. 0,31
TOTAL 1,89

LAERTE EMILIO DE MORAES
Oficial Maior

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo nº 281 de 19 92 02 09 92 (a) Adelina

Sobre o assunto, nada consta.
Em 02-09-92

Adelina Cicon

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 03/09/92

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

CÓD. 0233

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/09/92 às 17:00 hs.

Ao Nobre Vereador Vacpedo Fernis
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 09 de Setembro de 19. 92

Presidente

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....
sob folha ..... nº 07

Em 18/09/92

(a) .....

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.o 07 do proc.
N.o 281 de 1992
O funcionário

PARECER
1134/92

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 281/92.

O nobre Vereador Walter Abrahão apresentou o projeto de lei nº 281/92, objetivando denominar "Rua Engº Toshio Ueno" a atual Rua "Um", CADLOG 44.657-2, com início na Av. Marginal do Rio Pinheiros e término na Rua Sem denominação, Jardim Panorama - Pinheiros.

O logradouro que o ilustre Vereador pretende identificar já foi oficializado e denominado "Rua Pedro Avancine" pelo Decreto nº 30.905/91.

Diante disso, o insígne Autor sugeriu uma outra via, esta sim inominada, para receber o nome de "Rua Engenheiro Toshio Ueno" qual seja a Rua "2", CADLOG 30.368-2, Parque dos Príncipes, Butantã, a qual tem seu início na Av. Marcos Dilermando Roque.

Dessa forma a matéria não apresenta óbices de ordem legal, encontrando amparo no art. 13, inciso XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, da L.O.M..

Cumpre-nos, apenas, apresentar substitutivo, a fim de adequar o projeto à sugestão do ilustre Edil.

O projeto, por sua matéria, poderá ser discutido e votado pelas Comissões Permanentes, dispensada a competência do Plenário, conforme disposto no art. 46, inciso X c/c 81, parágrafo único, observados os termos dos artigos 82 a 84, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de S.P..

Pela Legalidade.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI 281/92

Denomina "Rua Engenheiro Toshio Ueno" a atual Rua "2" - CADLOG 30.368-2, com início na Av. Marcos Dilermando Roque, Parque dos Príncipes - Butantã.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Engenheiro Toshio Ueno" a atual Rua "2" - CADLOG 30.368-2, com início na Av. Marcos Dilermando Roque, Parque dos Príncipes - Butantã.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próiprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 18/09/92.

WA CVC - Presidente HP VF

Publicado no DIARIO OFICIAL
de ... / ...
pagina ...
conferido: SEM EFEITO

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Junta ... , rubricada
folha n. 08 / 23/09/92)

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.o 08 do proc.
N.o 281 de 1992
O Funcionário

Juntar ao Processo
para os devidos
fins.
S. Paulo 17/9/92.

REQUERIMENTO 13 - REQ.D(S/PROC) 92.
13-0503/92-4

REQUEIRO, nos termos regimentais que seja alterado no PL. nº 281/92, a indicação do local do logradouro, para "RUA DOIS" - CADLOG nº 30.368-2, Parque dos Principes -Butantã, com início na Av. Marcos Dilermando Roque.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 1 992.

WALTER ABRAHÃO
Vereador.

GBR/rb

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça,
Em 23/09/92

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/09/92 às 16:20hs.

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 23/09/92

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 24/09/92 as 14:30 h.

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Wetter Freitas
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Juntado nesta data papel para informação / documento, rubricado sob folha n.º 2 / 13 / 92 a)

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.o 09 do proc.
N.o 381 de 1992
O funcionário

Senhor Secretário.

Defiro, nos termos do art. 63 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, a pedido do Excelentíssimo Senhor Relator da matéria, a prorrogação do prazo para estudos da presente proposta.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13/10/92.

- Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data papel para informação / documento, rubricado sob folha n.º 6 / 13 / 6 / 91 a)

Folha n.o 10 do proc.
N.o 281 de 1992
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
1195/92

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 281/92.

De autoria da nobre Vereador Walter Abrahão, o projeto visa denominar "Rua Engenheiro Toshio Ueno "a atual rua 2", no Parques dos Príncipes - Butantã.

Toshio Ueno, engenheiro civil, foi titular de várias firmas de engenharia e inventor de um sistema de formas de madeira para construção que acarreta grande economia desse material.

Esta Comissão manifesta-se favoravelmente à propositura.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 13/10/92.

- Presidente

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em, 15 / 10 / 92

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 16.10.92 as 16:00 h.

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

Ao nobre Vereador Celso Mateo Martins
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
16 / 10 / 92

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data de fls. sob rubrica(s) sob n.º e fls. de informação sob n.º 11022 / 10 92

Folha n.º 11 do proc
n.º 92 0281 de 1992
Incidente

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
1223/92

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 281/92

Pretende o projeto de lei em pauta, de autoria do nobre Vereador Walter Abraão, denominar "Rua Eng. Toshio Ueno" a atual "Rua Um", com início na Av. Marginal do Rio Pinheiros e término na Rua sem Denominação, no Jardim Panorama - Pinheiros.

A douta Comissão de Constituição e Justiça argumentou que a rua indicada pelo nobre Vereador já havia sido denominada "Rua Pedro Avancine", através do Decreto nº 30.905/91, e elaborou substitutivo ao projeto em tela, no qual visa denominar "Rua Eng. Toshio Ueno" a atual "Rua 2", com início na Av. Marcos Dilermando Roque, no Parque dos Príncipes - Butantã.

No que tange à competência desta Comissão, nada temos a opor à presente propositura, nos termos do substitutivo supracitado, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Favorável, pois, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19 de outubro de 1992.

Presidente -

Relator -

Deliberação

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL
Dia 22 / outubro / 1992
Pagina 38 Coluna 3ª

A Leg.: 8
Em, 22/10/92

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

Juntar ao processo o recurso interposto.

10.11.92

Sônia Maria Vernolla
Chefe Divisão Técnica IV

Providenciado conforme o despacho de Vª Sª.

10.11.92

Paulo Marcos A. de Paula
Assistente de Administração

Sr. Chefe,

Tratam os presentes autos de recurso interposto pela Sra. Maria Lúcia Ferreira Lima, contra a decisão que indeferiu o pedido de denominação de uma via pública, com início na Av. Marginal do Rio Pinheiros e término na Rua Engenheiro Francisco Pereira Lopes.

Preliminarmente, cumpre ressaltar que a via indicada pelo requerente já havia sido denominada "Rua Pedro Avancine", através do Decreto nº 30.905/91, e elaborou substitutivo ao projeto em tela, no qual visa denominar "Rua Eng. Toshio Ueno" a atual "Rua 2", com início na Av. Marginal do Rio Pinheiros e término na Rua sem denominação, no bairro Vila Andrade - Limites.

A douta Comissão de Constituição e Justiça argumentou que a rua indicada pelo requerente já havia sido denominada "Rua Um", com início na Av. Marginal do Rio Pinheiros e término na Rua Eng. Toshio Ueno" a atual "Rua Eng. Toshio Ueno" e sugeriu ao Vereador Walter Abrasão, denominar "Rua Eng. Toshio Ueno" a atual Rua Um, com início na Av. Marginal do Rio Pinheiros e término na Rua sem denominação, no bairro Vila Andrade - Limites.

No que tange à competência desta Comissão, nada temos a opor à presente propositura, haja vista termos do substitutivo supracitado, porquanto se despe de qualquer vício de sua execução corrente por conta de dotações orçamentárias próprias.

Favorável, pois, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12 de outubro de 1992.

Relator -

Presidente -

Aprovado - ..., parecer - ..., nesta data
documento ... a papel de informação
rubricado - sob folha - n.º 4 12 - 13
Em 10 / 11 / 92 /

DIGITADO

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 12 do proc
Nº 281 de 1992
Comissão

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

RECURSO 11 - RECURSO
11-0071/92-1

04/11/1992 00045

Recorre da aprovação, pelas Comissões Permanentes, do Projeto de Lei No.281/92

Recorremos ao Egrégio Plenário, com fundamento no artigo 82, parágrafo 1o., da Resolução 02/91, da aprovação pelas Comissões Permanentes do Projeto de Lei No.281/92, do Nobre Vereador WALTER ABRAHÃO, que dispõe sobre denominação da Rua Engenheiro Toshio Ueno à atual Rua Um existente no Jardim Panorama - Pinheiros, tendo em vista que a importância da matéria em questão deve ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Sessões, em 04/11/1992

VEREADOR MAURÍCIO FARIA
LÍDER DE GOVERNO

Impresso no serviço gráfico da CMSP.

À Leg. 3;
Em 07/11/92

LUIZ ARIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

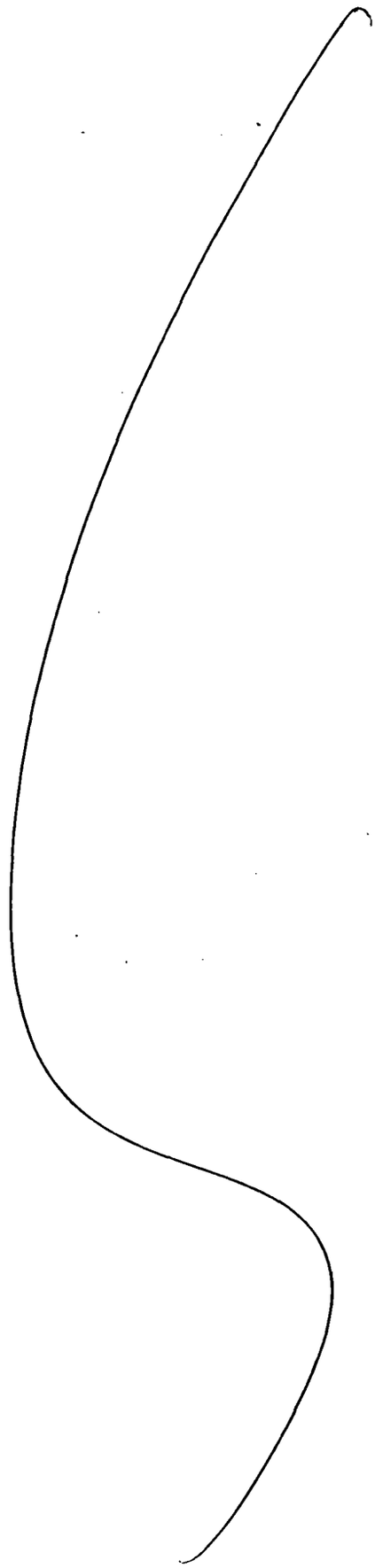
do processo nº 281 de 19 92 10/11/92 (a) Paulo Marcos [illegible]
Assistente de Administração

À A.T.M.

Para as devidas providências, tendo em vista a interposição de recurso.

10.11.92

Sônia Maria Vermolla
[illegible]



S E G U E ..... juntado ....., nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a) .....

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 14

do processo nº 981 de 19 92 / / (a)

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar, nos termos do artigo 275, da Resolução nº 02, de 26 de Abril de 1.991 (Regimento Interno).

06.01.93

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Legislativo Chefe-ATM

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 14 fls.

Arquivo em 03.03.93

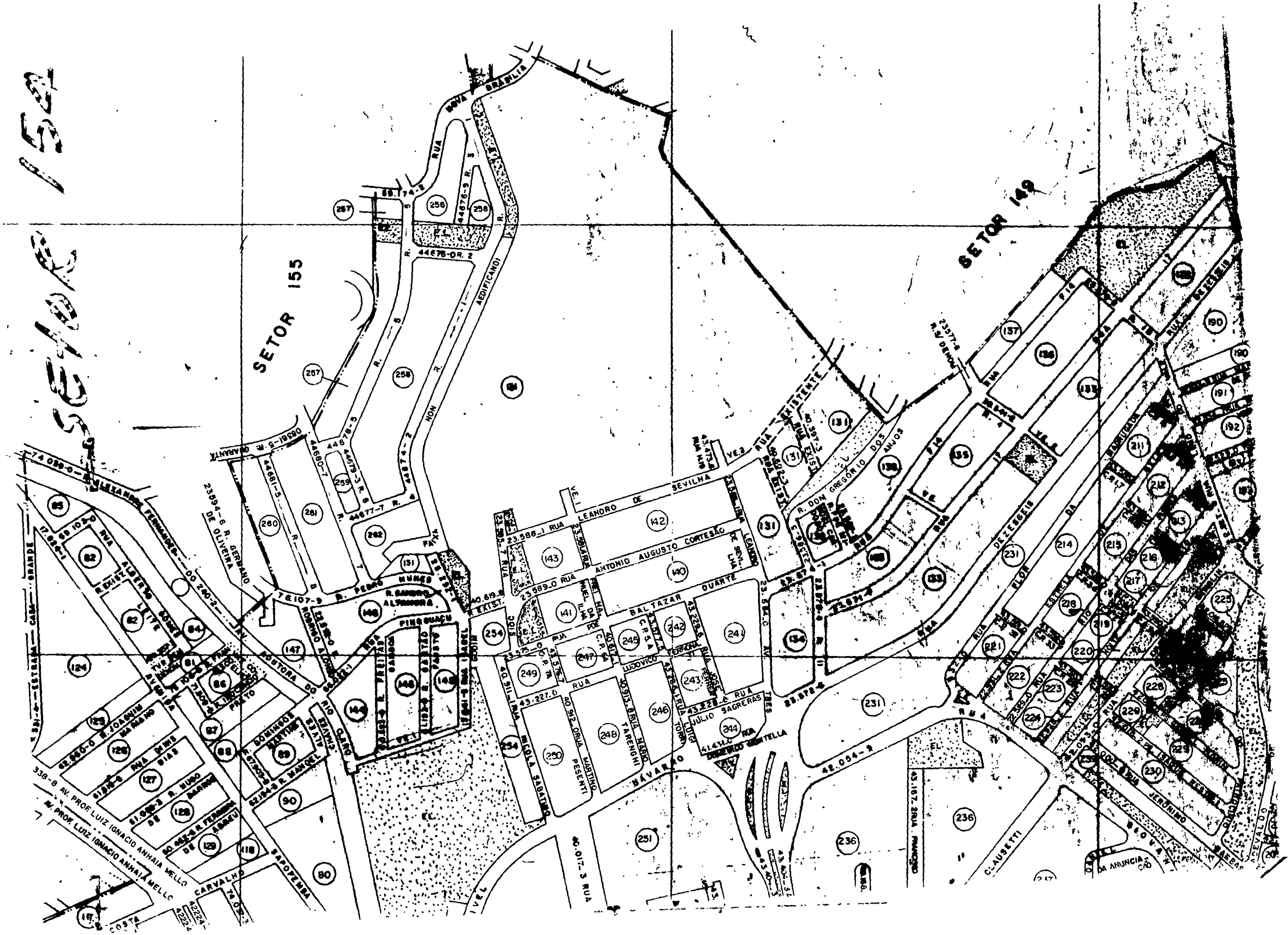
O Func.º [illegible]
Chefe do Setor Técnico V

S E G U E ..... juntado ....., nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

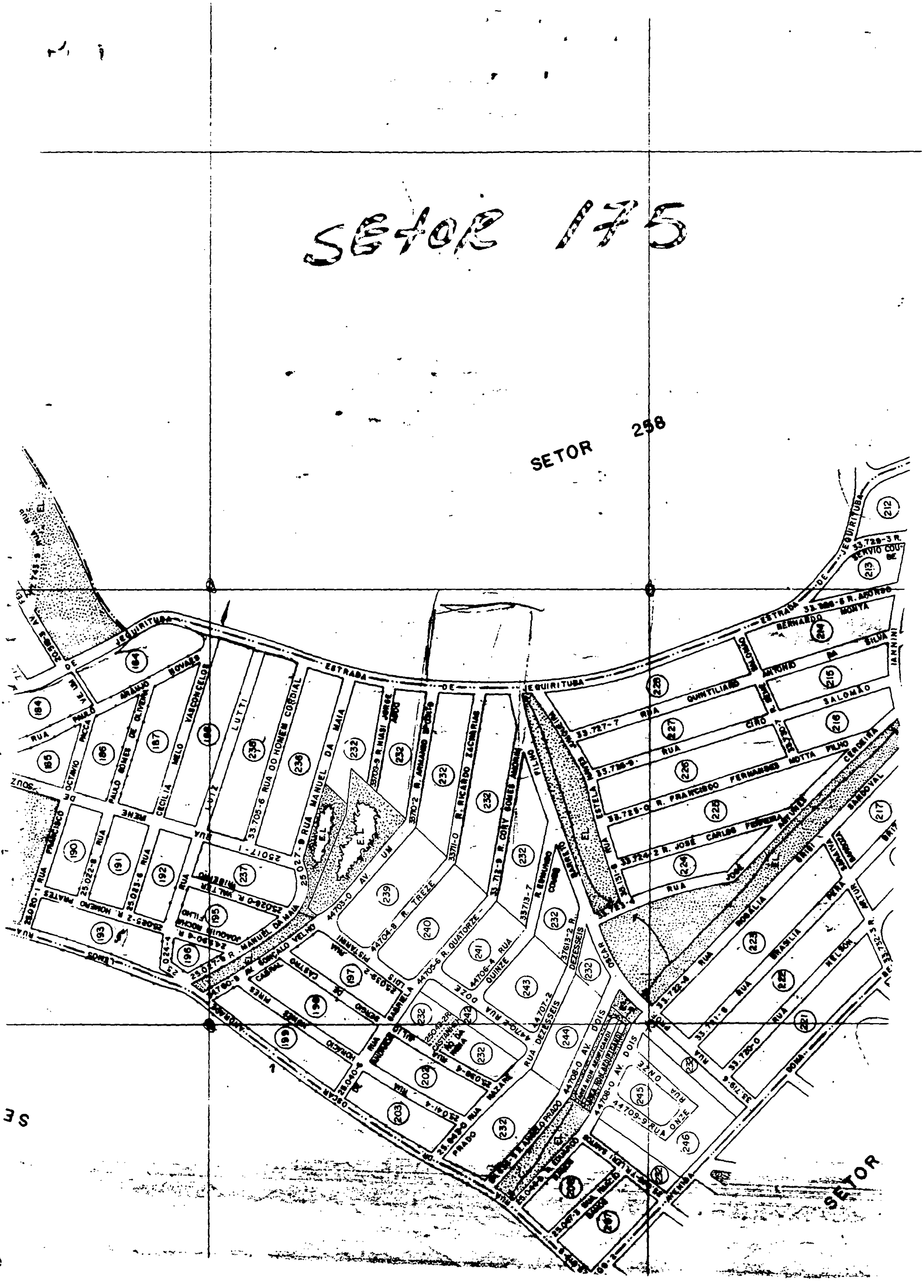
sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

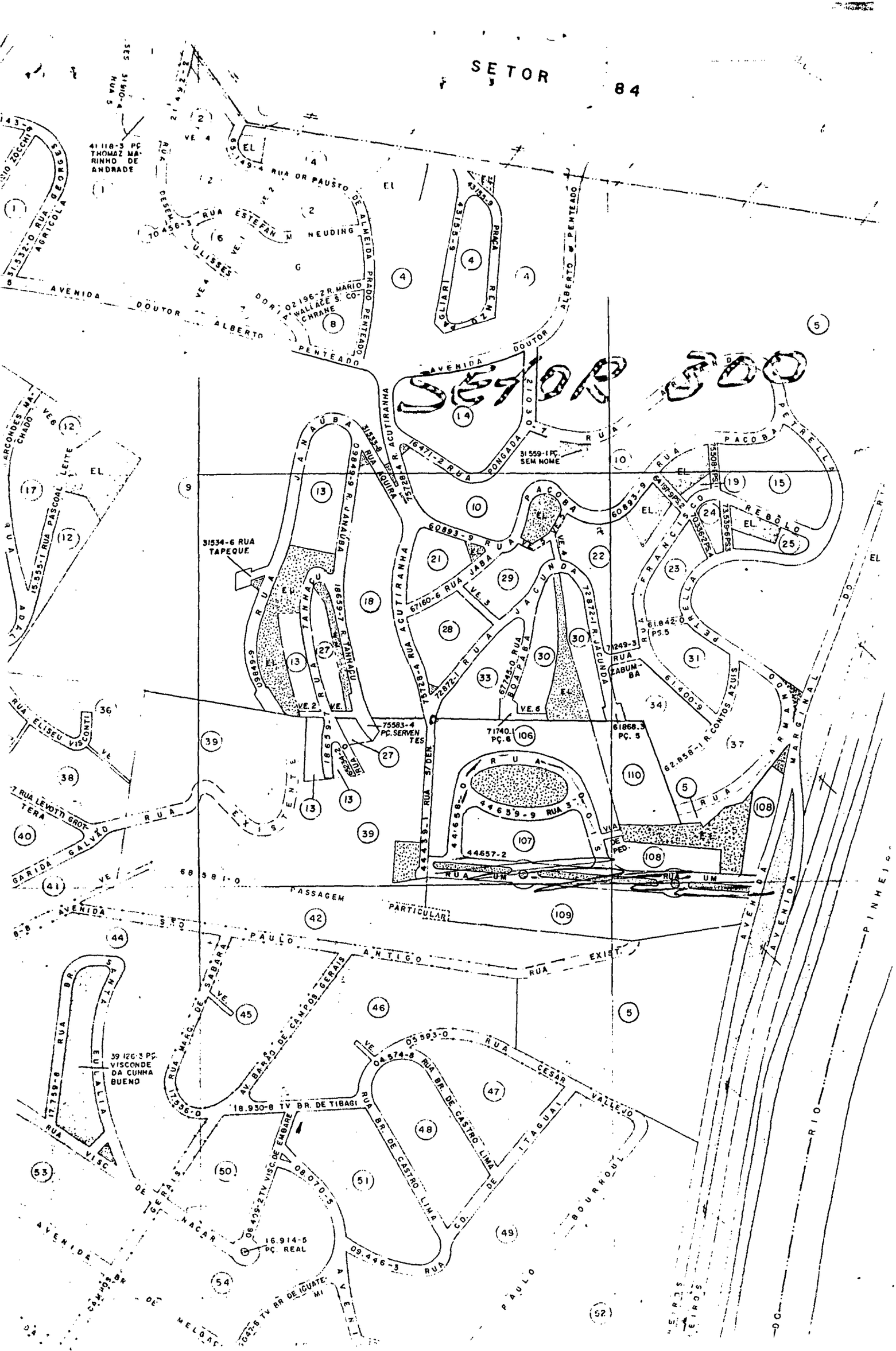
(a) .....



SETOR 154
SETOR 155
SETOR 149
RUA NOVA BRASILIA
RUA LEANDRO DE SEVILHA
RUA ANTONIO AUGUSTO CORTESÃO
BALTAZAR DUARTE
R. DOM GREGORIO DOS ANJOS
RUA EXISTENTE
RUA LUDOVICO TERZONI
JULIO SAGRERAS
DOMENICO MONTELLA
NAVARRO
NICOLA SABATINO
MARTINO PESENTI
MARIO TARENGHI
CLAUSETTI
SAPOPEMBA
CARVALHO
AV. PROF. LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO
ESTRADA CASA GRANDE
ALBERTO GOMES LEITE
RIO CLARO



SETOR 175
SETOR 258
SETOR
ESTRADA DE JEQUIRITUBA
OCTAVIO PACCA
PAULO GOMES DE OLIVEIRA
CECILIA MELO VASCONCELOS
LUTTI
33.705-6 RUA DO HOMEM CORDIAL
25.027-9 RUA MANUEL DA MAIA
44703-0 AV. UM
33709-9 R. NIASI JORGE ABDO
33710-2 R. ARMANDO SPOSITO
33711-0 R. RICARDO ZACHARIAS
33.712-9 R. CORY GOMES AMORIM
33713-7
R. EDMUNDO COMBS
44704-8 R. TREZE
44705-6 R. QUATORZE
44706-4 RUA QUINZE
44707-2
RUA DEZESSEIS
44708-0 AV. DOIS
RUA ROSÁLIA
RUA BRASILIA
RUA NELSON
E.L.


SETOR 84
SETOR 500
AVENIDA DOUTOR ALBERTO PENTEADO
RUA ESTEFAN NEUDING
RUA ULISSES
RUA WALLACE S. CO-CHRANE
RUA AGRICOLA GEORGES
RUA JANAUBA
RUA ACUTIRANHA
RUA TAPEQUE
RUA TANHAÇU
RUA JACUNDA
RUA PACOBA
RUA FRANCISCO PETRELLA
RUA ELISEU VISCONTI
RUA LEVOTTI GROTERA
RUA GARIDA GALVÃO
RUA EXISTENTE
RUA UM
RUA CESAR VALLEJO
RUA BR. DE CASTRO LIMA
RUA BR. DE TIBAGI
RUA VISC. DE GUARAPUAVA
RUA MAR. DE SABARA
AV. BARÃO DE CAMPOS GERAIS
AVENIDA MARGINAL DO RIO PINHEIROS
AVENIDA DOS BANDEIRANTES
PASSAGEM PARTICULAR
RUA EXIST. ANTIGO
RUA SÃO PAULO
RUA ITAGUAÍ
RUA BOURROUL
RUA CAMPOS BRASILEIROS
RUA DA MELGAÇO
RUA DOS CONTOS AZUIS
RUA ZABUMBA
RUA BOAPABA
RUA 5/DEN
RUA 3-0 I S
VIA DE PED.
PRAÇA RENATO GLIARI
41.118-3 PC THOMAZ MARINHO DE ANDRADE
39.126-3 PC VISCONDE DA CUNHA BUENO
16.914-5 PC REAL
75583-4 PC. SERVENTES
71740-1 PÇ. 6
61868-3 PÇ. 5
61.842-0 PS.5
73339-6 PS3
44657-2
EL
VE